

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2402/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial nos autos de AÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA nº 1001616-80.2023.8.11.0009 - em tramite na 1ª VARA DA COMARCA DE COLIDER-MT que determinou em liminar a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho; considerando o Processo Administrativo nº PGE-PRO-2023/18567.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder a redução do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais a servidora Luciana de Souza Pexe Gouveia, matrícula nº 47492/13, cargo de Profissional Técnico de Nível Superior do Serviço de Saúde do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, em Colíder-MT, sem prejuízo da remuneração e independentemente de compensação de horário, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº1001616-80.2023.8.11.0009, em tramite na 1ª Vara Cível Da Comarca De Colíder, e em atendimento ao Ofício nº 22084/2023/NEJ/PGE.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df50086a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)